

CONTRATO Nº 14/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2024 - FUMCTUR

CONTRATANTE:	O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
CNPJ:	13.128.855/0001-44
ENDEREÇO:	PRAÇA SÃO FRANCISCO, PAÇO MUNICIPAL, S/N. SÃO CRISTÓVÃO/SE.
REPRESENTANTE LEGAL:	MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
CPF:	171*****04
RG:	27****
E-MAIL:	PREFEITURA@SAOCRISTOVAO.SE.GOV.BR

CONTRATADA:	SPEED PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ:	28.119.350/0001-90
ENDEREÇO:	RUA MANGABINHA, Nº 100, BAIRRO MARIVAN, ARACAJU/SE, CEP: 49.039- 044.
REPRESENTANTE LEGAL:	MARIA IVONE DE JESUS SANTOS, CPF: 335.486.505-97
TELEFONE:	79 99143-0442
E-MAIL:	FINANCEIRO@SPEEDPRODUCOES.COM.BR

O presente contrato está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e sua legislação complementar, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento operacional, promoção e execução de eventos, elaboração, fornecimento de infraestrutura compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos, serviços de buffet, decoração e locação de espaços para eventos institucionais e culturais a serem realizados pelo Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE - GAPRE, no atendimento das necessidades do município de São Cristóvão/Se, **conforme especificações constantes no Edital nº 01/2024 e seus anexos**, bem como na proposta de preços da contratada, os quais constituem parte integrante deste documento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este contrato possui vigência pelo período de 12 (meses), contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite 120 (cento e vinte) meses, conforme disposto no art. 107 da Lei 14.133/2021, consoante discriminado no item 17 do Termo de Referência.

Parágrafo único - A prorrogação do prazo de vigência é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto, os critérios de recebimento e aceitação do objeto, bem como as regras relativas à possibilidade ou não de subcontratação estão discriminadas no item 5.3, 5.15 e 9 do Termo de Referência.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO, DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O valor total do presente contrato é de até **R\$ 5.486.547,50 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, conforme detalhamento de preços unitários e total discriminados na proposta de preços da contratada de acordo com a tabela a seguir:

Serviços e Recursos Humanos		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Animador/Recreador	Diária de 8h	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
2	Apoio de produção	Diária de 12h	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
3	Brigadista de Incêndio	Diária de 8h	220	R\$ 180,00	R\$ 39.600,00
4	Carregador	Diária de 8h	300	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
5	Coordenador de produção	Diária de 12h	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
6	Equipe de limpeza	Diária de 8h	350	R\$ 150,00	R\$ 52.500,00
7	Garçom	Diária de 6h	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
8	Intérprete de Libras	Hora	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
9	Mestre de cerimônia	Diária de 8h	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
10	Operador de equipamentos audiovisuais e som	Diária de 8h	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
11	Produtor de campo	Diária de 12h	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
12	Produtor técnico	Diária de 12h	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
13	Recepcionista bilíngüe - uniformizada	Diária de 8h	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
14	Recepcionista português - uniformizada	Diária de 8h	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
15	Roadie	Diária de 8 horas	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
16	Segurança diurno	Diária de 12h	150	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
17	Segurança noturno	Diária de 12h	900	R\$ 205,00	R\$ 184.500,00
18	Serviço de Filmagem	Diária de 8h	25	R\$ 2.800,00	R\$ 70.000,00
19	Serviço de gravação do evento em áudio	Diária de 8h	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00

20	Técnico Eletricista	Diária de 8h	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
Equipamentos e Utilitários		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
21	Banheiro Químico para uso público	Unidade/ Diária de 24 horas	250	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00
22	Banheiro Químico para portadores de necessidades especiais	Unidade/Diária de 24 horas	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
23	Barricada antiavalanche	Unidade/Diária de 24 horas	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
24	Box Truss Q15	Metro linear/ Diária de 24 horas	1000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
25	Box Truss Q30	Metro linear/ Diária de 24 horas	3000	R\$ 45,00	R\$ 135.000,00
26	Box Truss Q50	Metro linear/ Diária de 24 horas	2000	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00
27	Cadeira de plástico	Unidade/Diária de 24 horas	4000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
28	Cadeira tipo Tiffany	Unidade/Diária de 24 horas	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
29	Cofre	Unidade/Diária de 24 horas	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
30	Container 1000Lts para contrapeso de palco	Unidade/Diária de 24 horas	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
31	Detectores de Metais	Unidade/Diária de 24 horas	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
32	Equipamento de som tipo mini trio	Diária de 8 horas	70	R\$ 3.500,00	R\$ 245.000,00
33	Estande montagem especial 3x3	Unidade/Diária de 24 horas	20	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00

34	Estande montagem especial 4x4	Unidade/Diária de 24 horas	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
35	Estande montagem especial 5x5	Unidade/Diária de 24 horas	30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00
36	Estande montagem especial 6x6	Unidade/Diária de 24 horas	15	R\$ 2.800,00	R\$ 42.000,00
37	Extintor de incêndio	Unidade/Diária de 24 horas	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
38	Fechamento com malha	M² Instalado/ Diária de 24 horas	4.500	R\$ 55,00	R\$ 247.500,00
39	Fundo de Palco Vinílico. Tamanho 4x3	Unidade/Diária de 24 horas	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
40	Fundo de Palco Vinílico. Tamanho 6x3	Unidade/Diária de 24 horas	112	R\$ 1.700,00	R\$ 190.400,00
41	Fundo de Palco Vinílico. Tamanho 8x3	Unidade/Diária de 24 horas	18	R\$ 2.600,00	R\$ 46.800,00
42	Fundo de Palco Vinílico. Tamanho 10x3	Unidade/Diária de 24 horas	18	R\$ 2.800,00	R\$ 50.400,00
43	Fundo de Palco Vinílico. Tamanho 12x3	Unidade/Diária de 24 horas	18	R\$ 3.400,00	R\$ 61.200,00
44	Gerador 180 KVA	Unidade/Diária de 24 horas	60	R\$ 1.900,00	R\$ 114.000,00
45	Gerador 250 KVA	Unidade/Diária de 24 horas	25	R\$ 2.250,00	R\$ 56.250,00
46	Grades em ferro	Unidade/Diária de 24 horas	1.200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00
47	Iluminação - Canhão Seguidor	Unidade/Diária de 24 horas	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
48	Iluminação Profissional de Pequeno Porte	Unidade/Diária de 24 horas	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
49	Iluminação Profissional de	Unidade/Diária	40	R\$ 3.800,00	R\$ 152.000,00

	Médio Porte	de 24 horas			
50	Iluminação Profissional de Grande Porte	Unidade/Diária de 24 horas	50	R\$ 6.200,00	R\$ 310.000,00
51	Impressora	Unidade/Diária de 24 horas	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
52	Lixeira	Unidade/Diária de 24 horas	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
53	Lounge	M ² /diária de 24 horas	1.000	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
54	Mesa Tipo 1	Unidade/Diária de 24 horas	450	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
55	Mesa Tipo 4	Unidade/Diária de 24 horas	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
56	Montagem de Cobertura (Barracão)	M ² Instalado/Diária de 24 horas	2.500	R\$ 135,00	R\$ 337.500,00
57	Montagem de piso com nivelamento	M ² Instalado/Diária de 24 horas	1.500	R\$ 110,00	R\$ 165.000,00
58	Notebook	Unidade/Diária de 24 horas	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
59	Palco de pequeno porte	m ² /diária de 24 horas	2.000	R\$ 125,00	R\$ 250.000,00
60	Palco de médio porte	m ² /diária de 24 horas	2.500	R\$ 145,00	R\$ 362.500,00
61	Palco de grande porte	m ² /diária de 24 horas	4.800	R\$ 160,00	R\$ 768.000,00
62	Placas de Fechamento	Unidade/Diária de 24 horas	2.000	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
63	Pórtico Tipo 1	Unidade/Diária de 24 horas	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00

64	Pórtico Tipo 2	Unidade/Diária de 24 horas	30	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00
65	Praticável	Unidade/Diária de 24 horas	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
66	Projektor multimídia 3000	Unidade/Diária de 24 horas	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
67	Projektor multimídia 5.500	Unidade/Diária de 24 horas	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
68	Projektor para mapping	Unidade/Diária de 24 horas	14	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
69	Púlpito	Unidade/Diária de 24 horas	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
70	Quadro Branco	Unidade/Diária de 24 horas	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
71	Rádio (tipo walk talkie ou similar)	Unidade/Diária de 24 horas	680	R\$ 30,00	R\$ 20.400,00
72	Sonorização de pequeno porte	Unidade/Diária de 24 horas	50	R\$ 3.100,00	R\$ 155.000,00
73	Sonorização de médio porte	Unidade/Diária de 24 horas	70	R\$ 5.800,00	R\$ 406.000,00
74	Sonorização de grande porte	Unidade/Diária de 24 horas	30	R\$ 14.000,00	R\$ 420.000,00
75	Tablado forrado com carpete. Tamanho 3x3.	Unidade/Diária de 24 horas	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
76	Tablado forrado com carpete. Tamanho 4x4.	Unidade/Diária de 24 horas	24	R\$ 1.010,00	R\$ 24.240,00
77	Tablado forrado com carpete. Tamanho 5x5.	Unidade/Diária de 24 horas	50	R\$ 1.250,00	R\$ 62.500,00
78	Tablado forrado com carpete. Tamanho 6x6.	Unidade/Diária de 24 horas	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00
79	Tampo de Mesa	Unidade/Diária de 24 horas	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00

80	Tela com tripé	Unidade/Diária de 24 horas	18	R\$ 25,00	R\$ 450,00
81	Telão de led outdoor	m2/diária de 24 horas	500	R\$ 280,00	R\$ 140.000,00
82	Telão de led indoor	m2/diária de 24 horas	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
83	Tenda Medindo 04 x 04m	Unidade/Diária de 24 horas	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
84	Tenda Medindo 06 x 06m	Unidade/Diária de 24 horas	132	R\$ 250,00	R\$ 33.000,00
85	Tenda Medindo 08 x 08m	Unidade/Diária de 24 horas	18	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00
86	Tenda Medindo 10 x 10m	Unidade/Diária de 24 horas	18	R\$ 550,00	R\$ 9.900,00
87	Tenda Medindo 12 x 12m	Unidade/Diária de 24 horas	18	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00
88	Torretas	Unidade/Diária de 24 horas	90	R\$ 46,00	R\$ 4.140,00
89	Trio Elétrico	Unidade/Diária de 24 horas	20	R\$ 7.100,00	R\$ 142.000,00
Material de Consumo		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
90	Kit para evento	Custo por pessoa	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
Alimentos e Bebidas para A & B		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
91	Abastecimento de camarins	10 pessoas	300	R\$ 270,00	R\$ 81.000,00
92	Kit lanche	unidade	1.800	R\$ 23,50	R\$ 42.300,00
93	Quentinha	unidade	600	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
Espaço Físico, Alimentação e Bebidas e demais serviços fora do Ambiente Hoteleiro		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
94	Água 500ml- (fora do ambiente hoteleiro)	unidade	720	R\$ 3,50	R\$ 2.520,00
95	Água 200ml- (fora do	unidade	5.760	R\$ 2,50	R\$ 14.400,00

	ambiente hoteleiro)				
96	Almoço (fora do ambiente hoteleiro)	Custo p/ pessoa	600	R\$ 68,00	R\$ 40.800,00
97	Café da manhã (fora do ambiente hoteleiro)	Custo p/ pessoa	600	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00
98	Coffee Break (fora do ambiente hoteleiro)	Custo p/ pessoa	2.100	R\$ 32,00	R\$ 67.200,00
99	Coquetel (fora do ambiente hoteleiro)	Custo p/ pessoa	1.800	R\$ 52,00	R\$ 93.600,00
100	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade p atender 100 a 300 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro).	Diária de 24 horas	14	R\$ 1.300,00	R\$ 18.200,00
101	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade p atender 300 a 500 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro).	Diária de 24 horas	14	R\$ 1.650,00	R\$ 23.100,00
102	Gelo 20kg	unidade	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
103	Jantar (fora do ambiente hoteleiro).	Custo p/ pessoa	360	R\$ 65,00	R\$ 23.400,00
Espaço Físico, Alimentação e Bebidas e demais serviços dentro do Ambiente Hoteleiro 4 Estrelas		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
104	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade p atender 100 a 300 pessoas.	Diária de 24 horas	22	R\$ 1.800,00	R\$ 39.600,00
105	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade p atender 300 a 500 pessoas.	Diária de 24 horas	22	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
Decoração, Sinalização e Assessórios para Eventos		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total

106	Arranjo de flores tipo 1	Unidade/Diária de 24 horas	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
107	Arranjo de flores tipo 2	Unidade/Diária de 24 horas	120	R\$ 380,00	R\$ 45.600,00
108	Bandeirola	M² instalado	20.000	R\$ 15,50	R\$ 310.000,00
109	Caixa térmica tipo 1	Unidade/Diária de 24 horas	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
110	Caixa térmica tipo 2	Unidade/Diária de 24 horas	48	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00
111	Cenografia	M²/diária de 24 horas	2.000	R\$ 179,00	R\$ 358.000,00
112	Toalha de mesa. Quadrada 1,40 m x 1,40	Unidade/Diária de 24 horas	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
113	Toalha de mesa. Retangular - 4 a 5 metros.	Unidade/Diária de 24 horas	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
114	Toalha de mesa. Redonda - 2 metros.	Unidade/Diária de 24 horas	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
MATERIAL PARA EVENTOS		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
115	Croqui de posicionamento de toda a estrutura	Unidade	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
116	Plano de emergência	Unidade	50	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00
117	Pulseira de identificação de papel	Unidade	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
118	Pulseira de identificação de tecido com lacre de plástico	Unidade	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.486.547,50 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)			

Parágrafo único. Os prazos e condições para liquidação e pagamento, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, bem como as condições e o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro estão discriminadas no item 18 do Termo de Referência.

CLAUSULA QUINTA - DOTACAO ORCAMENTARIA.

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, consoante indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	ELEMENTO DE DISPENSA	FONTE DE RECURSO
02004	4522	33903900	15000000

CLÁUSULA SEXTA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

As obrigações da contratante e da contratada, estão discriminadas nos itens 10 e 11, respectivamente, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

As regras relativas à garantia de execução do contrato estão discriminadas no item 20 do Termo de Referência correspondente ao Anexo II Edital nº 01/2024/FUMCUR

CLAUSULA OITAVA - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As regras relativas ao modelo de gestão contrato estão discriminadas no item 19 do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E MULTAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 10 e 21 do Edital e Termo de Referência, consoante gradação da penalidade de multa compensatória discriminada em Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados nos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021, devidamente comprovados.

§ 1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto,

calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA EXTINCAO.

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 137, 138, 139, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 138 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão Eletrônico nº 01/2024 que, simultaneamente:

- a) constam do Processo Administrativo ;
- b) não contrarie o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº 14.133/2021, e suas correspondentes alterações;

III – nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião,

Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.

A Contratante providenciará, na forma do art. 94, da Lei nº 14.133/2021, até o 5º dia útil contados da data de sua assinatura, a publicação do presente Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras do Município de São Cristóvão - São Cristóvão Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de São Cristóvão, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

São Cristóvão, 22 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Data: 22/04/2025 14:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEGOV
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE
CONTRATANTE

SPEED PRODUCOES E EVENTOS Assinado de forma digital por
LTDA:28119350000190 SPEED PRODUCOES E EVENTOS
LTDA:28119350000190

MARIA IVONE DE JESUS SANTOS
SPEED PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome:
CPF:

2- Nome:
CPF: